COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PROCESSO / ÍTEM DE PAUTA	Item XX.XX da Súmula da reunião ordinária n° 205 da CED/MG (Protocolo XXXXXXX/XXXX)
INTERESSADO	Presidente do CAU/MG
ASSUNTO	Solicitação de envio de ofício à prefeitura

DELIBERAÇÃO N° 29/2022 – CED – CAU/MG – (205-XX.XX.2022)

- A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CED-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 08 de julho de 2022, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e:

- Considerando a Lei Federal n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

- Considerando a Resolução CAU/BR n° 52 que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

- Considerando a Resolução N° 143, de 23 de junho de 2017 que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), para aplicação e execução das sanções de mesma natureza, para o pedido de revisão e para a reabilitação profissional, e dá outras providências.

- Considerando a necessidade de informações referentes ao Processo XXXXXXXXXXXXXX (ou XXXXXXXXXXXXXXXX) da XXXXXXXXXX XX XXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXX, para análise do conselheiro responsável pela relatoria do protocolo XXXXXXXX/XXXX.

DELIBEROU

01- Solicitar encaminhamento de ofício à XXXXXXXXXXXXXX XXXXX XXXXXXXXXX, solicitando, no prazo de 30 dias corridos as seguintes informações relacionadas ao Processo XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX) XXXXXXXXXX:

1)Que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

a) XXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXX XXXXXX XXXXXXXX?

b) XXXXXX XXXXXX XXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXX?

c) XXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXXX ?

2) Que seja enviada cópia dos seguintes documentos:

a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

b) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2022.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA- CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	ASSINATURA
Fernanda Basques Moura Quintão	X			FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660 Assinado de forma digital por FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660 Dados: 2022.07.18 17:31:55 -03'00'
Cecília Maria Rabelo Geraldo	X			CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Assinado de forma digital por CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Dados: 2022.07.13 17:14:02 -03'00'
Isabela Stiegert	X			
Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira	X			RAMON DUPLAA SOARES PINHEIRO DE ARAUJO MOREIRA:09797516679 Assinado de forma digital por RAMON DUPLAA SOARES PINHEIRO DE ARAUJO MOREIRA:09797516679 Dados: 2022.07.15 12:07:47 -03'00'

FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660 Assinado de forma digital por FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660 Dados: 2022.07.18 17:32:11 -03'00'

Fernanda Basques Moura Quintão – Conselheira Coordenadora da CED-CAU/MG.

CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633 Assinado de forma digital por CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633 Dados: 2022.07.19 08:55:56 -03'00'

Carolina Barbosa – Arquiteta Assessora da CED-CAU/MG.

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG